



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 20510 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para pintura e sinalização da lombada na QNM 23 conjunto J, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

LIDO
Em 5/8/2014
Estor
Assessoria de Finanças

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para pintura da lombada na QNM 23 conjunto J, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

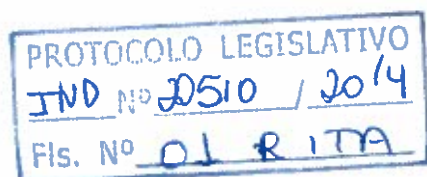
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Julho de 2014.



Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital